DECRETO N.º 1114-A, DE 04 DE MAIO DE 2009

"Altera classificação hierárquica de unidades administrativas de órgãos municipais que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com vistas a adequar a funcionabilidade dos órgãos estruturais do Município.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica modificada nesta data, à classificação hierárquica das unidades administrativas dos órgãos abaixo especificados, que a partir desta data passa a ser a seguinte:

| | Denominação do órgão | | | | Atual classificação hierárquica das unidades | | | | Nova classificação hierárquica das unidades | | | |
|-----|------------------------|----|----------|---|---|---|-----------------------------|---|--|---|-----------------------------|----|
| - 1 | Secretaria Cultura. | da | Educação | е | | - | io a Educaç Ieio Aberto. | | | - | io a Educaç Ieio Aberto. | ão |
| - 1 | Secretaria Cultura. | da | Educação | е | Equipe Divulgaç | | Eventos | е | Núcleo Divulgaçã | | Eventos | е |

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 04 de Maio de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.